

**Casamento e Abjuração: tensões entre católicos e luteranos
no Alto Vale do Itajaí - Santa Catarina (1940-1950)¹**

Vivian Staroski*

Resumo: Em 1953, na paróquia de Salto Grande (atual Ituporanga), a protestante Teonilda Truppel, então com 16 anos, foi levada a assinar um *termo de abjuração* para ser aceita na igreja católica e poder casar com um *membro* da referida igreja. A abjuração de Teonilda não foi um caso isolado, excepcional. Casos como esse, eram comuns na Paróquia de Salto Grande, onde católicos e protestantes, alemães e brasileiros, passaram a conviver por força da colonização européia da região. O casamento entre *membros* das duas igrejas era proibido, e a união só era aceita e reconhecida se um dos noivos abandonasse a sua igreja e ingressasse na do outro. Este artigo busca analisar as tensões religiosas entre católicos e luteranos no Alto Vale do Itajaí (região de colonização européia em Santa Catarina) entre as décadas de 1940 e 1950.

Palavras-chave: Tensões – católicos – luteranos.

Abstract: In 1953, in the city parish of Salto Grande (current Ituporanga city), the protestant Teonilda Truppel, then with 16 years old, was taken to sign a term of abjuration to be accepted in the Catholic Church and has the right to marry as a member of the related church. The abjuration of Teonilda was not an isolated case. Cases like this, were common in the Parish of Salto Grande, where Catholics and protestants, Germans and Brazilians, had started to coexist by force of the European Colonization of the region. The marriage between members of the two churches was forbidden, and the union alone was accepted and recognized if one of the fiancés abandoned its church and entered the one of the other. This research search to analyze the religious tensions between Catholics and Lutherans in the High Valley of the Itajaí (region of European colonization in Santa Catarina) between 1940 and 1950.

Keywords: Tensions – Catholics – Lutherans.

Este artigo analisa as tensões étnicas e religiosas entre católicos e luteranos² no Alto Vale do Itajaí³ nas décadas de 1940 e 1950. Neste período as duas instituições se consolidavam na região, com construção de capelas e locais para os cultos e, ao mesmo

¹* Mestranda em História - UFSC

Este texto é uma versão reduzida do meu projeto de mestrado apresentado na Universidade Federal de Santa Catarina.

² Luteranos da IECLB – Igreja de Confissão Luterana no Brasil.

³ Para este artigo escolhi dois municípios do Alto Vale do Itajaí, Ituporanga e Petrolândia, em função da proximidade física entre as cidades e da facilidade de acesso aos documentos referentes às duas cidades, guardados na paróquia de Ituporanga. No entanto, histórias semelhantes que ocorreram nestes dois municípios, aconteciam em outros municípios de colonização alemã na região.

tempo, procuravam demarcar seus espaços, ressaltar suas diferenças e fortalecer suas identidades e tradições.

Os fiéis das duas igrejas se percebiam como diferentes, mas não apenas no que se refere às suas crenças. Os católicos eram chamados de “morenos”⁴, e os luteranos de alemães. Essas expressões identitárias por eles mesmos inventadas, criadas, eram vividas no dia-a-dia, e expressavam os conflitos e tensões da colonização na região.

Nas cidades onde a pesquisa se concentra, a igreja luterana era formada por pessoas vindas da Alemanha ou de origem alemã, já os católicos vinham de Lages e Bom Retiro. Misturam-se aqui questões étnicas com questões religiosas, típicas de uma região de colonização européia, em que os imigrantes europeus passam a conviver com os habitantes das áreas colonizadas. Nesta convivência os valores e as diferentes experiências culturais são realçadas e se chocam, produzindo tensões, estereótipos e práticas de intolerância⁵.

Problematiza-se aqui a invenção e construção de tradições, principalmente através da proibição dos casamentos. Os casamentos, nestas circunstâncias e dadas as diferenças, pode ser visto como um encontro cultural. E é justamente nestes momentos de aproximação do diferente, de relaxamento momentâneo das barreiras étnicas e religiosas, que a comunidade se sente ameaçada e reage se fechando na sua identidade, evocando uma pureza de origem ou uma superioridade religiosa. As brigas dentro das famílias, a imposição e recusa de namoros e de amores “impossibilitados” de acontecer devido à essas diferenças, são os fios condutores desse artigo. O casamento, portanto, é a chave de entrada para um retorno aquele contexto.

Etnia e religião ficavam latentes no dia-a-dia das pessoas. Jovens luteranos (as) proibidos (as) pelos pais de se relacionar amorosamente com católicos. Uma senhora pertencente à igreja luterana relatou: “*A gente não podia casar com gente de igreja diferente da nossa, acabava casando com primo. Eu casei com um primo. A igreja Católica e a Luterana não queria casamento nem padrinho de outra igreja pra batismo ou casamento*”.⁶ Essa senhora disse que chegou a gostar de um católico, mas que ela mesma se policiou, matou esse sentimento dentro dela e acabou casando com um primo que, como ela, era luterano. O casamento entre membros da mesma família – primos e primas – era uma situação que, por

⁴ “Morenos” em Petrolândia, Ituporanga e região eram os católicos.

⁵ Como nos sugere Paul Ricoeur, no livro produzido a partir do Foro Internacional sobre Intolerância: A Intolerância tem sua origem em uma predisposição comum a todos os humanos, de impor suas próprias convicções, desde que disponham, ao mesmo tempo, do poder de impor e da crença na legitimidade desse poder. Dois componentes são necessários à intolerância: a desaprovação das crenças e das convicções do outro e o poder de impedir que esse outro leve sua vida como bem entenda. RICOEUR, Paul. *Definições*. In: A Intolerância: Foro Internacional sobre a Intolerância. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000, p.20.

⁶ Entrevista concedida à Vivian Staroski por Hilma Eger, no município de Petrolândia em 27/04/2005.

um lado, pode ser vista como uma acomodação das tensões e, por outro, um fechamento do grupo étnico.

A impressão que se tem é que tudo servia para separar católicos e luteranos. Era como se existisse uma fronteira cultural atravessando a cidade e a separar essas pessoas. Numa região de colonização européia, as diferenças entre católicos e luteranos, são fortemente marcadas em torno da origem étnica. Percebe-se na fala dos sujeitos todo um esforço de diferenciação, de afirmação das singularidades e de apego a certos atributos identitários envolvendo a origem. As questões e diferenças religiosas, que por si só já tornavam as relações difíceis, misturavam-se as questões étnicas. Segundo Philippe Poutignat *a etnicidade é uma forma de organização social, baseada na atribuição categorial que classifica as pessoas em função de sua origem suposta.* (POUTIGNAT, 1998: 141).

Para entender os encontros e desencontros entre católicos e luteranos, que encontram-se em um sistema de produção simbólica, usamos Pierre Bourdieu. O poder simbólico, segundo Bourdieu seria uma força estruturante, *“O poder simbólico como poder de construir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo (...) só se exerce se for reconhecido, quer dizer, ignorado como arbitrário.* (Bourdieu 1986: 14). São os bens simbólicos que garantem o poder de legitimidade no campo religioso. O poder simbólico surge como o poder que consegue criar significações e impô-las como legítimas. Os símbolos afirmam-se, assim, como os instrumentos por excelência de integração social, tornando possível a reprodução da ordem estabelecida.

Essas relações nos possibilitam compreender como os sujeitos encontram-se e desencontram-se no interior de uma comunidade religiosa, e como vão construir estratégias de sobrevivência e resistência às normas estabelecidas pelas igrejas. Aqui, verificamos realidades que se distribuem entre essas duas comunidades presentes desde a colonização da região, e observamos nesse meio os princípios fundamentais à manutenção da comunidade religiosa, tão necessária à esta população.

Durante a pesquisa encontramos documentos que traduzem o ponto de vista das instituições. Na Paróquia Católica de Santo Estevão encontramos vários documentos intitulados *“Profissão de fé”*. Este documento trazia uma imposição à mudança de religião para poder casar e fazer parte da Igreja Católica. Este documento constituía-se numa espécie de confissão de arrependimento e negação da religião antes professada, que era apresentada ao protestante, pela Igreja Católica, como condição para ser aceito no seio da Igreja e alcançar

a salvação. Isto foi o que aconteceu com a protestante Lili Bilk, que assinou a “*abjuração de heresia*” para ser aceita na Igreja Católica e poder casar. Lili tinha 18 anos quando assinou a *Profissão de Fé*, e declarou-se arrependida do seu passado protestante nos termos firmados no documento: “*Agora, porém, pela graça de Deus, de todo o coração contrito e arrependido de haver pertencido a mencionada seita herética, detesto-a e sinceramente a abjuro, bem como com o mesmo sentimento detesto e amaldiçoô todos os outros erros e seitas contrárias e opostas a Santa Igreja Católica Apostólica Romana*”⁷.

Exigia-se que este documento fosse assinado por aquele(a) que iria se dirigir à Igreja Católica, em atitude de arrependimento, e ainda pelos pais, o sacerdote e duas testemunhas. Era, na visão da igreja católica, um gesto oficial e “espontâneo” de arrependimento de ter pertencido “a uma seita herética”⁸.

São inúmeros os casos como este. Encontramos vários documentos de abjuração entre as décadas de 1940 e 1950 na região de Ituporanga e adjacências. Em todos eles segue-se o mesmo padrão de arrependimento e pedido de adesão à igreja católica. Difícil dizer se havia realmente uma situação de arrependimento ou se tratava de uma imposição da instituição visando conservar seus fiéis e que, para os noivos, não fazia muita diferença. De qualquer maneira, para os noivos poderem sacramentar o casamento, um deles deveria negar sua fé, arrepender-se e assinar um documento simbolicamente violento, que definia sua fé como um *erro* e sua Igreja como *seita herética*.

(...) de joelhos diante de vós Padre, e tocando com minhas mãos os Santos Evangelhos, professo firmemente aceitar e crer que ninguém poderá alcançar a salvação eterna, sem que com toda a sinceridade creia e aceite tudo o que crê e ensina a Santa Igreja Católica Apostólica Romana, contra a qual Igreja de Jesus Cristo pêza-me do intimo da alma haver gravemente errado, por que aderi aos erros da seita protestante e os professei⁹ (...).

Na Igreja Católica existiam ainda outros documentos a serem assinados pelos noivos, católicos e protestantes, fazendo um juramento de fidelidade à Igreja. Esse juramento

⁷ Ato de abjuração ou “Profissão de Fé” da Paróquia de Santo Estevão - Salto Grande, 28/01/1953.

⁸ Essa palavra está presente no documento de abjuração. A heresia nasceu das condições históricas e das lutas religiosas da sociedade medieval. Ela não foi única e exclusivamente produto de discordância intelectual sobre a fé. De modo geral, a heresia foi o desejo, a escolha das pessoas comuns de atingir por seus próprios meios, um estado de perfeição religiosa, e de se inserir numa vida religiosa e espiritual diferente. A heresia não foi uma questão de descrença anticristã ou de secularização. Foi um impulso cristão fundamentalista, para voltar à verdade do evangelho. Heresia, de acordo com Richards, *é um conjunto de idéias, opiniões, ou práticas com as quais desvia-se daquele corpo aceito de convicções, costumes e práticas em um empreendimento organizado*. No período medieval, os hereges eram pessoas residentes em regiões católicas que, dentre outras coisas, não aceitavam a autoridade do papa.

⁹ Ato de abjuração ou “Profissão de Fé” da Paróquia de Santo Estevão - Salto Grande, 28/01/1953.

era firmado num documento conhecido como Termo de Juramento da Parte Católica e Termo de Juramento da Parte Acatólica. No Juramento da parte católica, assinado pelo noivo(a) católico(a), afirmava-se que:

*(...) Juro por Deus que invoco por testemunha do que vou dizer e pelos Santos Evangelhos em que ponho minha mão direita:
1º - Que sempre me conservarei firme na profissão da fé da Santa Madre Igreja Católica Apostólica Romana e nunca me deixarei induzir a abandoná-la para seguir outra qualquer crença¹⁰.*

O padre fazia os noivos assinarem esse Juramento, que parece uma forma de regular e fazer com que os membros ficassem compromissados com a Igreja Católica. No campo religioso essa tradição era de suma importância. Ninguém entrava na Igreja Católica sem prestar esses juramentos. Segundo Bourdieu, “*a constituição de um campo religioso resulta da monopolização da gestão dos bens de salvação por um corpo de especialistas religiosos, socialmente reconhecidos como detentores do capital religioso*” (Bourdieu, 2001:34).

Tem-se a idéia de que esses rituais próprios da vida religiosa nos sistemas de crença sejam costumes mantidos como elo com um passado histórico mitificado, que deve ser sempre mantido, reforçado. A verdadeira doutrina precisava e deveria ser defendida, principalmente pela demonstração dramática, apoiada pelo juramento de que jamais terei e ouvirei outra igreja. Era uma demonstração de força diante da rival vizinha.

Em pesquisas nos arquivos das duas igrejas, descobrimos que documentos como estes não existiam na Igreja Luterana. Nesta igreja existia um reconhecimento tácito das proibições, ou seja, a proibição estava na fala das pessoas, incorporada nas famílias, nos sermões dos pastores, na prática social da comunidade. É nas entrevistas com os luteranos, quando abrimos o baú da memória, que nos deparamos com as reminiscências daquele tempo, as interdições, os casamentos frustrados, outros arranjos.

Em todos os casos, quer os mais extremos, as igrejas não agiam de maneira impensada, inocente. Possuíam uma percepção de que o que estão fazendo é legítimo. Justificavam seus atos para impor suas verdades.

A relevância do estudo justifica-se pela ausência de trabalhos sobre este tema na região em questão. Os poucos estudos existentes dedicam-se basicamente ao inventário das famílias colonizadoras e à descrição das atividades comerciais. A riqueza documental ainda inédita e a memória viva dos antigos moradores constitui uma possibilidade de acesso ao passado, que pode trazer um enfoque novo ao processo de ocupação e colonização da região.

¹⁰ Termo de Juramento da Parte católica. Documento assinado por membro da igreja católica.

A problemática das tensões entre católicos e luteranos. Brasileiros e alemães, vistas através dos casamentos, permite também um olhar diferenciado sobre a colonização e religiosidade, focalizando aspectos do cotidiano e das representações sociais das comunidades religiosas.

De certa forma, a sociedade do Alto Vale do Itajaí se constituiu fortemente com a concepção de tradições religiosas, que eram passadas de geração a geração, inventadas e tomadas como indispensáveis à vida da comunidade. Para entender essas questões de manutenção e (re)invenção de tradições, tão presentes na região em questão, usamos Eric Hobsbawm. Consideramos invenção de tradições como um processo de formalização e ritualização referido ao passado. Em relação ao campo religioso as tradições são consideradas elementos importantes. Um exemplo de tradição marcante é o rito. *O rito religioso, não é mais do que a repetição do mito das origens e a religião é uma perpetuação de lembranças, daí o caráter voluntariamente conversador e imobilista das religiões* (Bastilde, 1972:36). Procura-se demonstrar, como propõe Hobsbawm, o processo de formalização e ritualização de suas práticas e explicar como a repetição inculca esses valores e gera novas tradições nas sociedades religiosas. *“Por tradição inventada entende-se um conjunto de práticas normalmente reguladas por regras tácitas, de natureza ritual ou simbólica, visam inculcar certos valores e normas de comportamento através da repetição, o que implica, automaticamente, uma continuidade em relação ao passado”* (Hobsbawm, 1984:271-316).

Através destas invenções, instituíam-se e criava-se o cotidiano de católicos e protestantes, fazendo com que as Igrejas se apresentassem como instituições perfeitas, visíveis e necessárias. O cotidiano está contido na história, e torna-se mais proveitoso perceber a História permeada pelos acontecimentos do cotidiano¹¹, de onde tudo parte, como nos sugere Agnes Heller quando afirma que *“a vida cotidiana não está fora da história, mas no centro do acontecer histórico: é a verdadeira essência da substância social”* (Heller, 2000:20). A relação do homem com a realidade se dá de forma tal que na medida em que lida com o mundo material, relacionando-se com os outros homens, é que também constrói suas bases conceituais e de representação desta mesma realidade e que realimenta sua práxis criadora e recriadora da História (Heller, 2000:20).

O cotidiano se revela assim, plural, híbrido e complexo. Longe da unidade sugerida pela idéia de repetição dos atos cotidianos, estes se relevam plurais por que suas ocorrências, como podemos notar, fundam sentidos e traçam a continuidade indecisa da

¹¹ Cotidiano entendido aqui, como lugar de sobrevivência, onde se constituem e desenrolam os conflitos e as relações sociais. Cf. Agnes Heller, 1992.

história. O cotidiano é assim a instância onde os homens produzem as coisas, as idéias, valores, símbolos, representações. Onde produzem toda a sua vida, no teor de sua completude: produção do mundo e produção de si mesmos, num ininterrupto e criador fazer/devir histórico em que o particular e o genérico, o individual e o universal, a parte e o todo ganham uma existência eminentemente dialética, plena de conflitos e contradições.

Nesse cotidiano das duas religiões, rico de representações, qualquer opinião contrária ou de desconfiança que se fazia presente, era escondida e rapidamente anulada. As igrejas não aceitavam versões contrárias ao que ela instituíra como verdadeiro. Podemos observar essa situação na convivência dentro das igrejas no Alto Vale do Itajaí, relações repletas de conflitos, descontentamentos, intrigas.

Para pensarmos mais especificamente a relação de católicos e luteranos, utilizamos ainda Antônio Flávio Pierucci. Observamos as atmosferas culturais diferentes, nas quais parece generalizar-se em ritmo acelerado a consciência perturbadora de que realmente somos diferentes. Conforme podemos ler nas palavras de Antônio Flávio Pierucci. “*Temos cores diferentes na pele e nos olhos, temos sexo e gênero diferentes além de preferências sexuais diferentes, somos diferentes na origem familiar e regional, nas tradições e nas lealdades, temos deuses diferentes, diferentes hábitos e gostos, diferentes estilos ou falta de estilo; em suma, somos portadores de pertencas culturais diferentes*” (PIERUCCI, 1999:07).

As diferenças significativas na população do Alto Vale estão enraizadas, no momento focado por esta pesquisa, na religiosidade. Uma parcela da população é Católica, a outra Luterana. São ao mesmo tempo diferentes e semelhantes. A maior dificuldade nas relações é que muitas das vezes cometemos erros bastante grosseiros quando tiramos conclusões sobre as pessoas apenas por olharmos para as suas características mais óbvias.

A religião é uma manifestação coletiva, geradora de alteridades e fortes sentimentos de identidade entre os seus membros. Os crentes não apenas se juntam para manifestarem a sua fé, mas também para criarem os meios de perpetuá-la e difundi-la. As organizações religiosas procuram não apenas manter as suas práticas rituais, mas também influenciar o curso dos acontecimentos sociais. Neste sentido desdobram-se num vasto conjunto de organizações que atuam em todas as áreas da sociedade, ultrapassando desta forma a simples dimensão ritualista. O casamento é um bom exemplo disso. Além de o estabelecerem como algo intrínseco ao ser humano, na região do Alto Vale do Itajaí, as instituições exigiam casamentos entre os membros da mesma igreja, exigiam que todos os

ritos se realizassem sob seus cuidados: casamento, batismo, enfim nada fugia ao seu controle, afim de que a sociedade religiosa não sofresse alterações, não oferecendo desse modo abertura a questionamentos, dúvidas.

Para pensarmos mais pontualmente questões étnicas, nos apoiamos nas reflexões de Frederik Barth sobre os grupos étnicos e suas fronteiras culturais. Barth nos sugere que a identidade étnica é construída e transformada na interação de grupos sociais através de processos de exclusão e inclusão que estabelecem limites entre tais grupos, definindo os que os integram ou não. A partir desta delimitação, estabelece-se as diferenças entre “nós” e os “outros”. Grupos étnicos, para Barth, são “*categorias de atribuição e identificação realizadas pelos próprios atores e, assim, têm a característica de organizar a interação entre as pessoas*” (BARTH, 1998:189).

Está percepção da etnicidade nos ajuda a entender as barreiras sociais e culturais erguidas para separar os brasileiros dos alemães e afirmam suas diferenças. As fronteiras étnicas analisam a vida social e acarretam uma organização complexa das relações sociais e comportamentais. Essa questão étnica está presente na esfera das relações humanas fundadas em sentimentos, identidades.

Referências bibliográficas:

A intolerância: Foro Internacional sobre a Intolerância, Unesco, 27 de março de 1997, La Sorbone, 28 de março de 1997/ Academia Universal da Cultura; Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

BASTIDE, Roger. *As religiões africanas no Brasil*: contribuições a uma sociologia das interpretações de civilizações. São Paulo: Pioneira/Edusp, 1972, 2 vols (Original, 1960).

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas lingüísticas*: o que falar quer dizer. In Pierre Bourdieu; prefacio Sérgio Miceli. São Paulo: Edusp, 1996.

BOURDIEU, Pierre. *A economia das trocas simbólicas*. São Paulo: Perspectiva, 2001.

HELLER, Agnes. *O cotidiano e a História*. Editora Paz e Terra, São Paulo, 7ª edição, 2004.

HOBBSAWM, Eric. “*Introdução: A Invenção das Tradições*”. In: Hobsbawm, Eric e Terence Ranger (org.). *A Invenção das Tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

PIERUCCI, Antônio Flávio. *Ciladas da diferença*. São Paulo, USP. Curso de Pós Graduação em Sociologia, 1999.

PIERUCCI, Antônio Flávio & PRANDI, Reginaldo. *A realidade social das religiões no Brasil: religião, sociedade e política*. São Paulo: Hucitec, 1996.

RICHARDS, Jeffrey. *Sexo, desvio e danação: as minorias na Idade Média*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar editor, 1993.